



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.122/2025

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor Eder Zemke, está de atestado médico devido à realização de procedimento cirúrgico, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº 004896, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, sem ônus aos cofres do Município, no período de 20/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: